MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, e no artigo 426 do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.025072/2022-95.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **RAFAEL SILVA FERREIRA**, matrícula 3028, como GESTOR, e **WELLINGTON ACIOLY BAIMA**, matrícula 4152, como GESTOR SUBSTITUTO do Termo de Convênio CONV 012/2022, firmado entre o MPDFT e o BANCO DAYCOVAL S/A, que tem por objeto a concessão de empréstimos pelo BANCO, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, mediante consignação em folha de pagamento a todos os membros e servidores ativos, aposentados e pensionistas – designados PROPONENTES – do MPDFT (CONVENENTE), cujas parcelas não poderão exceder a margem de consignação previamente aprovada pelo CONVENENTE, e de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.197, 06 de maio de 2022.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.067540/2022-07.
Assinado por WAGNER DE CASTRO ARAUJO - SG/PGJ em 04/05/2022.